ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir uma nova atividade no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 2.793, DE 13/07/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Recurso: 0040 Ações e serviços públicos de saúde
Elementos da Despesas
3.4.4.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.037, DE 11/11/2020**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Recurso: 0040 Ações e serviços públicos de saúde
Elementos da Despesas
3.4.4.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 5.739,08 (Cinco mil setecentos e trinta e nove reais com oito centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Recurso: 0040 Ações e serviços públicos de saúde
Elementos da Despesas
3.4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público R$ 5.739,08

Total do Crédito ..... R$ 5.739,08

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 121 – Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Meta: 2.115 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 5.739,08

Total do Crédito ..... R$ 5.739,08

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 062/2021, que solicita a autorização para inclusão de uma nova atividade dentro do PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir elemento de despesa no orçamento vigente, referente a aprovação do rateio de valores na participação dos custos com a aquisição de 02 (dois) aparelhos de cateter nasal de alto fluxo, os quais são ferramentas importantes e que melhoram a assistência aos pacientes com covid-19, evitando muitas vezes o processo de intubação e do uso de ventilação mecânica. Os equipamentos são para doação ao Hospital de Caridade de Ijuí, Hospital Bom Pastor de Ijuí e Hospital Santo Antônio de Tenente Portela/RS.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

AMUCELEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CELEIRO DO RS

Ilma. Sra.
ELIZABETE ROLIM DE JESUS
Diretora Executiva
CISA - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Ofício nº. 007/2021

Três Passos, 05 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora

Na oportunidade em que cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, vimos por meio deste pedir a colaboração do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, na demanda que os 21 municípios da região celeiro possuem no que tange a aquisição de 02 (dois) Aparelhos Cateter Nasal de Alto Fluxo, é uma ferramenta importante, que vai melhorar a assistência aos pacientes com Covid-19, evitando muitas vezes o processo de intubação e do uso de ventilação mecânica, os equipamentos serão doados para o Hospital de Caridade de Três Passos e para o Hospital Santo Antônio de Tenente Portela.

Pedimos, que o Cisa realize processo de registro de preço e aquisição, para que posteriormente seja feito o rateio do valor entre os municípios, pois essa demanda é de extrema urgência para nossa região, neste momento crítico da pandemia que estamos enfrentando.

Sendo o que tínhamos para o momento, e certos de contarmos com vosso apoio, externamos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

LUÍS CARLOS BALESTRIN
Presidente da Amuceleiro
Prefeito de Braga

20/03/1970

FOLHA TIMBRADA

Municípios da AMUPLAM E AMUCELEIRO
- RATEIO EQUIPAMENTOS AIRVO 2* -

Município	População	Valor	
Ajuricaba	7.255	R$	2.980,89
Augusto Pestana	7.097	R$	2.915,97
Barra do Guarita	3.089	R$	1.269,19
Bom Progresso	2.328	R$	956,51
Bozano	2.200	R$	903,92
Braga	3.702	R$	1.521,05
Campo Novo	5.459	R$	2.242,96
Catuipe	9.323	R$	3.830,57
Chiapeta	4.044	R$	1.661,57
Condor	6.552	R$	2.692,04
Corenel Bicaco	7.748	R$	3.183,45
Coronel Barros	2.459	R$	1.010,34
Crissiumal	14.233	R$	5.847,96
Derrubadas	3.190	R$	1.310,69
Esperança do Sul	3.272	R$	1.344,38
Humaita	4.788	R$	1.967,26
Ijuí	83.764	R$	34.416,42
Inhacora	2.267	R$	931,45
Jóia	8.331	R$	3.422,99
Miraguai	4.855	R$	1.994,79
Nova Ramada	2.437	R$	1.001,30
Panambi	43.170	R$	17.737,41
Pejuçara	3.973	R$	1.632,40
Redentora	10.222	R$	4.199,95
Santo augusto	13.968	R$	5.739,08
São Martinho	5.773	R$	2.371,97
São Valerio	2.647	R$	1.087,58
Sede Nova	3.011	R$	1.237,14
Tenente Portela	13.716	R$	5.635,54
Tiradentes do Sul	6.484	R$	2.664,10
Três Passos	24.656	R$	10.130,50
Vista Gaucha	2.759	R$	1.133,60
	318.772	**R$**	**130.975,01**

*Custo Unitário (máquina + insumos): R$ 43.658,33.

AMUCELEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CELEIRO DO RS

ATA Nº 05/2021
TRÊS PASSOS – RS – 30/04/2021

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, tendo como local a sede da Associação em Três Passos, estiveram reunidos para a quarta reunião mensal ordinária do ano, os prefeitos, alguns vice-prefeitos e secretários dos municípios da região. Esteve virtualmente presente o Prefeito Idilio José Speroni de São Valério do Sul. A reunião foi Coordenada pelo Presidente da AMUCELEIRO, Prefeito Luis Carlos Balestrin, que deu boas vindas a todos e de imediato apresentou a pauta da reunião composta por três assuntos. Seguindo a ordem do dia, o Presidente iniciou a pauta abordando a **compra de equipamentos hospitalares através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA**. Reiterou a importância das aquisições, pelo bem que as pessoas estão recebendo através daqueles equipamentos, que evitam a intubação e o uso de ventilação mecânica, por tratarem-se de aparelhos cateteres nasais de auto fluxo. Disse que, como todos os presentes sabem, os equipamentos foram adquiridos e doados para o Hospital de Caridade de Três Passos/RS e para o Hospital Santo Antônio de Tenente Portela/RS. Após, o Prefeito de Vista Gaúcha/RS, Claudemir José Locatelli, fez uso da palavra e disse que achava que dever-se-ia inverter o processo de aquisição realizado, no sentido que primeiro deveria discutir-se o financeiro para depois implementar na prática a compra, tendo em vista a dificuldade legislativa em alguns Municípios em aprovar os repasses realizados através da Associação. Contudo, o Presidente reforçou a importância da aquisição destes equipamentos, visto que houve um aumento regional no número de casos. Colocado em votação o repasse dos valores, através do rateio proporcional, foi aprovado o referido repasse por unanimidade dos presentes. Após a votação, o Presidente refor[redacted]

(55) 3522-1939
amuceleiro@gmail.com
Rua Roque Gonzales, 370
5º Andar - Centro - Cep 98600-000
Três Passos - RS